



DECRETO Nº 334 DE 17 DE JULHO DE 2017.

“Exonera a pedido a Sr.ª Luana Aparecida Custódio, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e da competência conferida pela Lei Orgânica Municipal; considerando a disposição do artigo 65, inciso I e artigo 66, ambos da Lei Complementar 143 de 18 de Outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e demais Legislação Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de Coordenador de Serviços, a Sr.ª **Luana Aparecida Custódio**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPF-MF sob o nº 075.248.826-02, Matrícula nº. 1907, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 17 de Julho de 2017.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Município de Urucânia/MG, 17 de Julho de 2016.

Frederico Brum de Carvalho
Prefeito Municipal